



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO N° 031 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

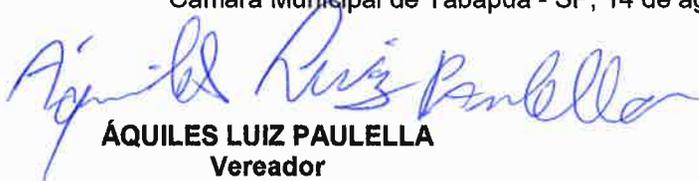
ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

I – Que o Poder Executivo informe os motivos pelo qual foi retirada a placa de “Proibido Estacionar Veículos Pesados” que estava instalada na Praça da COHAB I, onde encontra-se a academia ao ar livre destinada a deficientes físicos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário uma vez que vários moradores da região têm procurado este vereador para questionar o motivo da retirada da referida placa, já que a sua presença auxiliava na organização do tráfego e na prevenção de transtornos, como o estacionamento indevido de caminhões e outros veículos pesados na área.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 14 de agosto de 2025.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador